



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

EDITAL

VOTO ANTECIPADO POR MOTIVOS PROFISSIONAIS

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

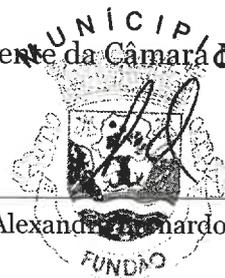
TORNA PÚBLICO que, os eleitores recenseados no concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do n.º 1, do artigo 117.º da LEOAL – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação em vigor, poderão exercer o direito de **voto antecipado por motivos profissionais, entre os dias 2 e 7 de outubro, inclusive, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, na Câmara Municipal do Fundão – Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, n.º 7, 6230-341 Fundão.**

No termos do n.º 2, do artigo 118.º e n.ºs 1 e 2, do artigo 115.º do mesmo diploma legal, no ato da votação, os eleitores devem fazer prova do impedimento invocado, através de documento assinado pelo superior hierárquico, entidade patronal, ou ainda outro documento que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto e ser portadores do cartão do cidadão, bilhete de identidade ou outro documento identificativo, como carta de condução ou passaporte.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Fundão, 17 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)